



**Estado do Piauí**  
**Câmara Municipal de Floriano**  
Gabinete da Presidência

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 027/2023**

**Floriano (PI), 23 de junho de 2023.**

**“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Florianense ao Ilmo. Sr. Rodoval Porto, e adota outras providências”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 14, Item I, letra “j”, do Regimento Interno desta Casa, e ainda,**

**FAZ saber que a Câmara Municipal de Floriano aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º - Fica conferido o Título Honorífico de Cidadão Florianense ao Ilmo. Senhor **RODOVAL PORTO**, pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Floriano – PI, portanto, merecedor da referida homenagem.**

**Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.**

**Art. 3º - Fica o Presidente do Poder Legislativo autorizado a comunicar ao citado cidadão a deliberação desta Câmara de Vereadores, mandar expedir o referido diploma e designar dia e hora para a entrega do Título, em Sessão Solene.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor este Decreto Legislativo na data de sua publicação.**

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 23 de junho de 2023.**

(Proposição de autoria do Vereador Edvaldo de Araújo Costa)

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

  
**Joab Carvalho Curvina**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**de Floriano**